



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Conselho Superior

RESOLUÇÃO Ad referendum Nº 009 – CONSUPER/2018

Dispõe sobre a indicação de nomeação do servidor Sandro Borges como Substituto do cargo de Auditor-chefe do Instituto Federal Catarinense.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, Professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas decreto não numerado de 12/01/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 13/01/2016, e considerando:

1. O processo nº 23348.007481/2018-96;
2. O previsto no art. 5º da Portaria nº 2.737/2017 da Controladoria Geral da União.

Resolve:

Art. 1º APROVAR Ad referendum a nomeação do servidor Sandro Borges, ocupante do cargo de Auditor, matrícula Siape nº 2163385, para exercer o cargo de Auditor-Chefe Substituto, da Unidade de Auditoria Interna – UNAI, Código CD-03, do Instituto Federal Catarinense, sem prejuízo das atribuições do cargo que atualmente ocupa.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data e será submetida à ratificação do Conselho Superior em reunião ordinária.

Reitoria do IFC, 28 de novembro de 2018.

Sônia Regina de Souza Fernandes
Presidente do Conselho Superior